

Em artigo publicado no *site* Jota, o vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Luis Felipe Salomão, discutiu o papel da corte na consolidação da jurisprudência sobre a nova Lei de Seguros ([Lei 15.040/2024](#)), em vigor desde dezembro de 2025.

No texto – assinado em parceria com a pesquisadora Fernanda Bragança, da Fundação Getulio Vargas (FGV) –, o ministro afirma que a nova lei traz clareza e uniformidade para um tema disciplinado anteriormente apenas no [Código Civil](#) e em normativos esparsos.

Segundo Luis Felipe Salomão, o Marco Legal dos Seguros, além de inovar em vários aspectos, também consolida compromissos já reconhecidos pela jurisprudência do STJ – como a boa-fé objetiva e os deveres de cooperação, transparência e mitigação dos danos –, o que vai contribuir para a redução dos litígios. Para o vice-presidente, o STJ, exercendo a sua função uniformizadora, contribuirá para a estabilidade econômica do setor.

Clique no *link* abaixo para ler o artigo na íntegra:

[A vigência da nova Lei de Seguros e o papel do STJ](#)

Fonte: STJ, em 26.01.2026